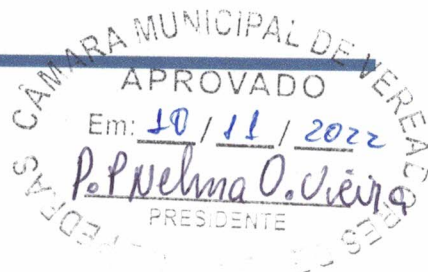




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS

CNPJ: 34.917.229/0001-07

EXMº SRº PRESIDENTE
EXMºs SRºs VEREADORES
ILMºs ASSESSORES
ILMºs SRºs FUNCIONÁRIOS



JUSTIFICATIVA

Considerando que na Comunidade do Rio Ipaçu existe uma passagem onde tinha uma ponte, chamada ponte do centrão, não existe mais, onde os moradores tem acesso para a área de campo.

Considerando que é de grande importância para aquela comunidade virem até o campo na época das frutas, onde uma grande parte da população precisa atravessar para colher os frutos da região, os alunos que moram do outro lado não pisarão mais na lama, a população em geral não correria o risco de cair e se machucar, e também chegarem até a cidade de forma mais barata e rápida.

Considerando que em abril de 2021, aprovamos nesta casa de Leis um requerimento de minha autoria pedindo a Nobre Prefeita, que junto a Secretaria competente fizesse o aterro da referida ponte.

Considerando ainda que, foi autorizado pela Prefeita, o aterramento da passagem do centrão, foi trabalhado apenas metade de um dia por causa da chuva tiveram que parar. A pedido da comunidade pedimos mais dois ou três dias de trabalho para concluir esse feito.

REQUERIMENTO ¹⁹⁶-----2022

A vereadora que este subscreve, vem na forma regimental, após ouvir o soberano plenário, requerer a V. Exª o Senhor Presidente desta casa de Leis, Srº José Miguel Ferreira Gomes, que seja encaminhado ofício a Srª Prefeita Municipal Consuelo Castro, para que seja concluído o aterro da Ponte do Centrão na Localidade do Rio Ipaçu.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, 10 de novembro de 2022.

Mirna Cirte Zarpellon
Vereadora. do PUB